

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 135/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:


I. Designar o servidor **LUCAS GUIMARÃES COELHO**, matrícula nº 64.604.166-8, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Transformação de Empresário individual/Sociedade Limitada/Eireli e vice versa, e proceder análise prévia em processos de sociedade anônima, atos de incorporação, cisão, fusão e transformação, sendo assim revoga-se a Portaria nº 02/2017.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 18 de dezembro de 2018.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:


Jose Claves Souza Costa
Diretor de Registro Empresarial

Publicado no DOE

Dia: 19 / 12 / 18

Página: 14

Caderno: Executivo